



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE RORAIMA



DECISÃO CRO-RR Nº 00001/2025
COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2026-2027

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA**, biênio 2026-2027, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Decisão proferida em reunião da Comissão Eleitoral, convocada para o dia **06/09/2025**, por **UNANIMIDADE**:

DECIDE:

Art. 1º - CONHECER o requerimento apresentado pela representante CD Deidra Lissandra de Almeida Campos e **DEFERIR** o pedido de **inscrição da CHAPA 01**, por atender as exigências estabelecidas nos artigos 41, 43, 44 e 48 do Regimento Eleitoral – Res. CFO-267/2024.

Art. 2º - Determinar a fixação de Edital constando a inscrição da Chapa deferida, na sede deste Conselho Regional e sua publicação no sítio eletrônico oficial do CRO/RR, bem como de forma resumida em jornal de grande circulação, obedecendo aos moldes da Res. CFO-267/2024.

Art. 3º - A presente Decisão entra em vigor nesta data.

Boa Vista - RR, 08 de setembro de 2025.

JOCIVALDO DA SILVA SANTOS, CD

Presidente em exercício da Comissão Eleitoral do CRO/RR
Biênio 2026-2027